

PORTARIA N.º 047/2019, de 04 de junho de 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º. 529/2009, de 15 de junho de 2009; que dispõe sobre a criação e funcionamento do FUNDEB;

CONSIDERANDO a indicação, por meio de ofício, dos membros representantes das Entidades que possuem representatividade no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto no capítulo II da Lei Municipal N.º 529/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com as respectivas Entidades representativas:

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Cleciane Kuster – Titular

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Raul Werkausen – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Daniel Alberti – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 04 de junho de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças